

DELIBERAÇÃO 016/2023, de 26 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMÊRGENCIA DO VLE DO ITAJAÍ.

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul em reunião ordinária do dia 15 de junho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, a apresentação do plano pela Regional de Saúde de Rio do Sul na reunião da CIR ampliada (médio e Alto Vale do Itajaí) realizada dia 26 de junho de 2023 as 14hs de forma on-line, sendo aprovado o plano por unanimidade.

CONSIDERANDO, que objetivo do plano é Estabelecer a organização das ações e serviços de saúde para que funcionem de forma harmônica e integrada, considerando as necessidades epidemiológicas da população e as condições sociodemográficas da região de Saúde do Vale do Itajaí.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência do Vale do Itajaí.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 26 de junho de 2023.

Amarildo José Moser Coordenador da CIR Alto Vale do Itajaí